

PROJETO DE LEI Nº 010/2010 – Leg.

EMENTA: Denomina nome de Rua Artur da Silva Correia, em nosso município.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, submete à apreciação dos vereadores desta Casa, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Artur da Silva Correia, a Rua Local 01, localizada na 2ª etapa do loteamento Acauã, no Bairro Santo Agostinho em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de março de 2010

Deomedes Alves de Brito

- Vereador Autor -